

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Lavagem completa de veículos automotivos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Cruz das Almas - Bahia.

RELATÓRIO:

1. Participação e Proposta Recebida:

No âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2024, apenas uma empresa apresentou proposta, conforme segue:

• S. Oliveira de Jesus – Sama Car Centro Automotivo: Proposta no valor total de R\$ 9.000,00 (R\$ 60,00 por unidade).

2. Análise do Processo:

Após a avaliação da proposta apresentada, verificou-se que, embora tenha atendido às exigências do edital quanto à forma e especificações, restrições orçamentárias identificadas durante o planejamento financeiro da Câmara Municipal impediram a continuidade do processo de contratação.

3. Justificativa para Suspensão e Encerramento:

Considerando as condições financeiras vigentes, bem como as prioridades administrativas estabelecidas, concluiu-se que a demanda pelo objeto da contratação não é mais necessária neste momento e que a continuidade do processo de contratação não se mostra oportuna ou conveniente.

4. Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se pela suspensão definitiva da tramitação do Processo Administrativo nº 045/2024 e pela ausência de interesse na contratação do objeto inicialmente proposto.

Encaminhamentos:

Recomenda-se:

- a) A comunicação formal à empresa participante sobre a presente decisão;
- b) O arquivamento deste processo administrativo;
- c) A análise futura da necessidade deste serviço, caso a situação orçamentária e administrativa assim o exija.

Cruz das Almas, 17/12/2024.

Tialisson dos Santos Gonçalves
Agente de Contratação

DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

ASSUNTO: Revogação do processo de dispensa de licitação.

DECISÃO:

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação de processos licitatórios ou de dispensa de licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes;

Considerando o relatório técnico apresentado pelo Agente de Contratação, que apontou a necessidade de suspensão da tramitação do processo em virtude de restrições orçamentárias;

Considerando ainda que a reavaliação administrativa das prioridades financeiras e operacionais indicou que não há mais interesse público na contratação do objeto originalmente proposto;

DECIDO:

1. Revogar o Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2024, com fundamento no art. 49 da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, conforme relatado pelo Agente de Contratação.
2. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 045/2024, sem prejuízo de uma reavaliação futura dos serviços, caso se mostre necessário e oportuno.
3. Autorizar a comunicação oficial à empresa participante sobre a presente decisão de revogação, com a devida motivação e fundamentação legal.

Publique-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17/12/2024.

]

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas